

REVALIDAÇÃO DE LICENÇA/2011 – SES/RJ

A revalidação de Licença Sanitária deverá ser protocolada até o **dia 30/04**.

Na Secretaria Estadual de Saúde, existem algumas observações a serem feitas, vejamos primeiro como preencher o DARJ.

No **campo 02 (código da receita) = 201-1;**

No **campo 04 (n.º documento de origem):**

Se for **REVALIDAÇÃO DE LICENÇA = 02.06-2;**

No **campo 17 (receita) = TAXA DE SERVIÇOS ESTADUAIS**

Documentos necessários:

- Requerimento da SES, preenchido e assinado em 2 (duas) vias pelo farmacêutico ou proprietário;
- 1 cópia do comprovante de porte de empresa;
- Cópia da Certidão de Regularidade 2010 emitida pelo CRF-RJ (**Válida até 30/03. Após essa data, será aceito somente o Certificado de Regularidade de 2011**);
- Procuração com firma reconhecida para o despachante da ASCOFERJ, se for o caso;
- DARJ original, com autenticação bancária;
- Cópia da Autorização de Funcionamento de empresas da ANVISA.

Valor da **Taxa de Serviços Estaduais**, para cada tipo de estabelecimento:

Porte do Estabelecimento	Valor em R\$
Farmácias / Drogarias	1.003,29
De Pequeno Porte	501,64
Microempresa	300,98

Valor do Serviço do Despachante = R\$ 270,00